

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD n°2021000075, sobre a denuncia Ex. oficio sobre a ausência de responsável técnico de enfermagem e falta de mascaras cirúrgicas na UBS MarabaixoII.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Dr. DONATO FARIAS DA COSTA, COREN-AP nº.132300-ENF e o Sr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº 175409-TE, como conselheiros Relatores do PAD nº 2021000075 que trata sobre a denuncia Ex. oficio sobre a ausência de responsável técnico de enfermagem e falta de mascaras cirúrgicas na UBS MarabaixoII, que solicita apreciação e emissão de parecer.

- Art. 2º O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2021.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**COREN-AP n° - 130.898 ENF
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa** COREN-AP nº 132.300 Secretário